



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.519, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional especial no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

**Ademir Maschio**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 1.724.263,28 (Um milhão, setecentos e vinte e quatro, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

**Unidade: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Func. Programática: 12.365.0017-1.004 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA – ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 210.0005 - Construção de Creche – Jardim Universitário

Valor da Suplementação: 69.857,70

Aplicação: 210.0006 - Construção de Creche – Jardim Europa III

Valor da Suplementação: 324.229,09

Func. Programática: 12.306.0018-2.064 – GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 220.0016 – Educação – Merenda Escolar Estadual

Valor da Suplementação: 600,00

**Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO**

Func. Programática: 23.695.0023 – 1.009 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 100.0122 - Recap. Asf. CBUQ Estrada Vicinal Agenor F. Silvestrini

Valor da Suplementação: 18.448,42

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0148 - DADE 073/15 – Construção do Palco de Eventos

Valor da Suplementação: 765.617,34

Aplicação: 100.0144 – DADE 217/14 – Revitalização Centro p/ Atend. Turista Etapa 4

Valor da Suplementação: 251.040,28

Aplicação: 100.0158 - DADE 124/16 – Revitalização de Monumentos

Valor da Suplementação: 4.892,59

Aplicação: 100.0157 - DADE 123/16 – Parque Linear Jardim Mangará Etapa I

Valor da Suplementação: 25.700,07

Aplicação: 100.0154 - DADE 120/16 – Revitalização da Praça da Bíblia

Valor da Suplementação: 57.911,65

Aplicação: 100.0159 - DADE 125/16 – Revitalização do Parque Cidade da Criança





*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

Valor da Suplementação: 55.835,09

Aplicação: 100.0156 - DADE 122/16 – Revitalização do Centro p/ Atend. Turista Etapa V

Valor da Suplementação: 144.631,05

Func. Programática: 23.695.0023 – 2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 100.0142 – DADE 165/14 – Revitalização do Centro

Valor da Suplementação: 5.500,00

**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

**Unidade: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Func. Programática: 08.244.0014-2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0338)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0003 – Assistência Social – PAIF

Valor da Anulação: 18.448,42

**Unidade: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0255)

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 300.0005 – Saúde - PAB

Valor da Anulação: 1.211.000,00

Aplicação: 300.0009 – Saúde - PACS

Valor da Anulação: 494.814,86

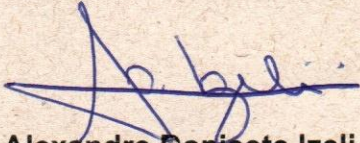
Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Janeiro de 2017.

  
**Ademir Maschio**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

  
**Alexandre Donisete Izeli**  
Secretário de Administração